



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 280 - DE 23 DE MAIO DE 1989

"DENOMINA INES LOPES SIQUEIRA UMA RUA
DA CIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter o nome de IGNES LOPES SIQUEIRA a rua "F" do lo-
teamento Boa Vista que tem início na rua Dr. Carlos Valle e
término na RJ-160.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o
disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 23 de maio de 1989

Vereador  SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente